



Lei N.º 3393 de 24 de maio de 196

Concede o título de CIDADÃO PIAUI-ENSE" à personalidade que menciona, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense ao Sr. D. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Arcebispo Metropolitano de Teresina, pelos Relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de maio de 1976.

Jaimes Martins Belon
Governador do Estado

Secretário do Governo